

Contratação de Escola

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, informa-se todos os interessados, que se encontra a concurso uma oferta de contratação de escola com as seguintes características:

Técnico Especializado para Formação

Horário n.º 20 (DGAE) | 14 horas

- **Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo
- **Duração do contrato:** substituição temporária
- **Local de trabalho:**
 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, com sede no Largo Luís de Camões, código postal 4420 – 183, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, distrito do Porto
- **Funções a desempenhar:**
 - Professor/Formador das disciplinas Práticas Oficiais e Organização Industrial, da formação técnica do 1.º ano de formação (10.º ano de escolaridade) do Curso Profissional de Refrigeração e Climatização.
- **Requisitos de admissão:**
 - Formação superior em Engenharia Mecânica ou Eletrotécnica ou afins
- **Critérios de seleção:**
 - **Avaliação do portefólio:** 30%
 - Experiência em formação, conhecimento da escola pública e das suas ofertas educativas: 15%
 - Experiência profissional relevante para a área a que se candidata e capacidade de síntese: 15%
 - **Entrevista de avaliação de competências:** 35%
 - Motivação e empatia, empenhedorismo e foco no sucesso dos alunos: 20%
 - Proatividade, liderança e capacidade de comunicação: 15%
 - **Experiência profissional:** 35%
 - Ponderação do número de anos de experiência profissional na área

Os interessados deverão candidatar-se através da aplicação eletrónica SIGHRE disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). O procedimento de seleção decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na plataforma SIGRHE, cf. previsto no n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Os candidatos deverão ainda entregar em mão ou remeter pelos CTT aos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, até à data limite do concurso, o portefólio reflexivo de apresentação e Curriculum Vitae (CV).

O portefólio reflexivo de apresentação deverá ter, no máximo, 2 páginas A4 excluindo os certificados e comprovativos considerados relevantes. Nele devem constar os aspetos do CV mais relevantes para o cargo a que se candidata.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, em 4 de outubro de 2023

A Diretora,



Lília Ana Santos Silva